



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 630, DE 28 DE JULHO DE 2017.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de São Sebastião, Juízo Substituto Legal da Comarca de Teotônio Vilela;

CONSIDERANDO que o magistrado Nelson Fernando de Medeiros Martins, titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe; e, designado para atuar na Comarca de Teotônio Vilela – Portaria nº 536, de 21.06.2017 –, estará de férias no decorrer do mês de agosto do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanecem vagas as Comarcas de Porto Real do Colégio, Igreja Nova e Piaçabuçu;

CONSIDERANDO que a magistrada Fabíola Melo Feijão, titular da Comarca de Junqueiro, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se de férias no decorrer do período de 17.07.2017 a 15.08.2017;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é a 1ª Vara da Comarca de Coruripe – Subgrupo II – Comarcas com mais de uma Unidade – Coruripe – da 4ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –;

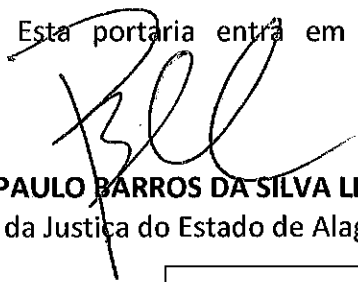
CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que, nas designações de substituições excepcionais, deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, o magistrado MAURO BALDINI, titular da 1ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder pela Comarca de Teotônio Vilela, em razão das férias do magistrado designado, Nelson Fernando de Medeiros Martins, no decorrer do mês de agosto do corrente ano, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Em, 31 / 07 / 2017

Ano VIII – Edição 1919, Página 12

emilena melo